



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2019 (PS UNIFAP 2019)
1ª CHAMADA PÚBLICA**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA em 1ª Chamada Pública**, os candidatos Aprovados e Não Classificados no Processo Seletivo 2019 (PS UNIFAP 2019) para habilitação e matrícula, nos cursos de graduação desta IFES.

1. O candidato deverá comparecer ao **Ginásio Esportivo/UNIFAP**, no Campus Marco Zero do Equador, nos dias **21/02, 22/02 e 25/02/2019**, no horário e dias estabelecidos para cada curso, conforme o ANEXO V deste edital, para efetuar habilitação e matrícula.

1.1. A relação dos candidatos selecionados na Lista de Espera – Processo Seletivo 2019 (PS UNIFAP/ 2019) está disponível no ANEXO VI.

2. Para a Chamada Pública será convocado até 10 (dez) vezes o quantitativo de vagas remanescentes, objetivando o preenchimento total do número de vagas disponíveis em cada curso e modalidade/sistemas de cotas.

3. A matrícula obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, por curso e modalidade/cotas, de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis, não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número exato de vagas.

4. A relação de candidatos convocados começará a ser lida às **08:30h nas chamadas realizadas no turno da manhã e, às 14:30h nas chamadas realizadas no turno da tarde**, em única chamada aberta para habilitação e matrícula.

5. Todos os candidatos convocados deverão obrigatoriamente estar presente no Ginásio de Esporte/UNIFAP, no horário indicado no item 4, quando a lista de convocação será lida sequencialmente conforme a ordem dos cursos estipulada nos quadros do anexo V.

6. O candidato convocado deverá estar de posse originais e fotocópias LEGÍVEIS dos seguintes documentos:

6.1. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

d. Certidão de Nascimento ou Casamento;

e. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

f. Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelo órgão competente;

g. Histórico Escolar do Ensino Médio;

h. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

i. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

6.2. O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor, e uma foto 3x4 atual.

6.3. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 6, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

6.4. Quando não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, conforme item 6 letra f, com data anterior máxima de 180 dias.

6.4.1 O candidato que efetuar a sua matrícula mediante apresentação de Atestado de Conclusão de Curso terá no máximo até 60 (sessenta) dias para apresentação do Certificado de Conclusão original.

7. Os candidatos que optaram em concorrer através **DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS (sistema de Cotas)** deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 6, os seguintes documentos:

7.1. Rede Pública de Ensino - Renda Per capita inferior a 1,5 Salários Mínimos – autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas – Deficientes (Lei nº 12.711/2012):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

7.1.1. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante nos ANEXOS II e IV deste edital.

7.1.2. A comprovação da renda deve ser feitas por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

7.1.3. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o art.2 inciso III da Portaria Normativa nº 18/2012

7.1.4. É obrigatória a apresentação do documento estipulado no item 6, linha g, no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas.

7.1.5. A comprovação da deficiência se dará com a apresentação, durante a habilitação, de Laudo Médico **original**, emitido nos últimos doze meses, antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão (subitem 6.3 do Edital nº 027/2018-PROGRAD).

7.1.6. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS**

7.2. Rede Pública de Ensino - Renda Per capita inferior a 1,5 Salários Mínimos – autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas – Não Deficientes (Lei nº 12.711/2012):

7.2.1. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante nos ANEXOS II e IV deste edital.

7.2.2. A comprovação da renda deve ser feitas por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

7.2.3. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o art.2 inciso III da Portaria Normativa nº 18/2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

7.2.4. É obrigatória a apresentação do documento estipulado no item 6, linha g, no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas.

7.2.5. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS**

7.3 Rede Pública de Ensino - Renda Per capita inferior a 1,5 Salários Mínimos – não declarados Pretos, Pardos e Indígenas – Deficientes (Lei nº 12.711/2012):

7.3.1 Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante nos ANEXOS II e IV deste edital.

7.3.2 A comprovação da renda deve ser feitas por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

7.3.3 Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o art.2 inciso III da Portaria Normativa nº 18/2012

7.3.4 É obrigatória a apresentação do documento estipulado no item 6, linha g, no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas.

7.3.5 A comprovação da deficiência se dará com a apresentação, durante a habilitação, de Laudo Médico **original**, emitido nos últimos doze meses, antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão (subitem 6.3 do Edital nº 027/2018-PROGRAD).

7.4. Rede Pública de Ensino - Renda Per capita inferior a 1,5 Salários Mínimos – não declarados Pretos, Pardos e Indígenas – Não Deficientes (Lei nº 12.711/2012):

7.4.1. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante nos ANEXOS II e IV deste edital.

7.4.2. A comprovação da renda deve ser feitas por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

7.4.3. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o art.2 inciso III da Portaria Normativa nº 18/2012

7.4.4. É obrigatória a apresentação do documento estipulado no item 6, linha g, no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas.

7.5. Rede Pública de Ensino - Renda Per capita superior a 1,5 Salários Mínimos – autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas – Não Deficientes (Lei nº 12.711/2012):

7.5.1. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante nos ANEXOS II e IV deste edital.

7.5.2. A comprovação da renda deve ser feitas por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

7.5.3. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o art.2 inciso III da Portaria Normativa nº 18/2012

7.5.4. É obrigatória a apresentação do documento estipulado no item 6, linha g, no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas.

7.5.5. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

7.6. Rede Pública de Ensino - Renda Per capita superior a 1,5 Salários Mínimos – Não declarados Pretos, Pardos e Indígenas – Deficientes (Lei nº 12.711/2012):

7.6.1. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante nos ANEXOS II e IV deste edital.

7.6.2. A comprovação da renda deve ser feitas por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

7.6.3. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o art.2 inciso III da Portaria Normativa nº 18/2012

7.6.4. É obrigatória a apresentação do documento estipulado no item 6, linha g, no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas.

7.6.5 A comprovação da deficiência se dará com a apresentação, durante a habilitação, de Laudo Médico **original**, emitido nos últimos doze meses, antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão (subitem 6.3 do Edital nº 027/2018-PROGRAD).

7.7. Rede Pública de Ensino - Renda Per capita superior a 1,5 Salários Mínimos – Não declarados Pretos, Pardos e Indígenas – Não Deficientes (Lei nº 12.711/2012):

7.7.1. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante nos ANEXOS II e IV deste edital.

7.7.2. A comprovação da renda deve ser feitas por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar mensal per capita.

7.7.3. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o art.2 inciso III da Portaria Normativa nº 18/2012

7.7.4. É obrigatória a apresentação do documento estipulado no item 6, linha g, no qual demonstre expressamente que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas.

8. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais.

9. O candidato ou seu procurador legalmente constituído que não estiver presente ou que estiver com a documentação incompleta no momento da chamada perderá o direito à vaga.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP**

Macapá-Ap, 16 de fevereiro de 2019.

EDMILSAN DE JESUS CARDOSO

Diretora do DERCA
Portaria nº 1698/2018-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

1ª CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO SELETIVO 2019

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

CURSO _____ CPF _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ TELEFONE _____

EMAIL (em letra de forma) _____

O candidato se autodeclara

BRANCO

PRETO

PARDO

AMARELO

INDÍGENA

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que o candidato _____ foi
habilitado para o curso de _____.

() **APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital.

() **NÃO APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital, ficando pendentes os seguintes documentos
relacionados abaixo, com prazo para entrega de _____ dias:

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário(a) Responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

COMPROVANTE DE MATRÍCULA: DERCA/UNIFAP

Nome: _____

Curso: _____

Documentos pendentes com prazo para entrega de _____ dias:

DATA _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário(a) Responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

ANEXO II

**DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL
(Portaria Normativa nº 18/2012)**

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. 03 (três) últimos Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, para fins de atendimento da Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e tendo sido selecionado para uma das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, do Processo Seletivo 2019 (PS UNIFAP 2019), para o Curso de _____, Campus Marco Zero do Equador, DECLARO-ME () preto () pardo () indígena* () deficiente* e assumo responsabilidade pela veracidade desta informação.

Macapá-Ap, ____/_____/2019

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu (nome do candidato) _____
_____ CPF: _____, declaro para todos os fins referente a Habilitação e Matrícula no Processo Seletivo 2019 (PS UNIFAP 2019) da Universidade Federal do Amapá, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

*RENDA FAMILIAR (Entende -se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todasmoradoras em um mesmo domicílio)

NOME COMPLETO*	GRAUDE PARENTESCO	CPF	REMUNERAÇÃO

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Macapá _____/02/2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA(S) DO(S) MEMBRO(S) ASSALARIADO(S)

***Apresentar documentos que comprovem as informações prestadas.**

****O responsável(is) financeiro deverá(ao) apresentar esta declaração assinada acompanhada de documento oficial com foto.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL N°. 011/2019-DERCA/UNIFAP**

**ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 11/2019-DERCA/UNIFAP - 1ª CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATOS APROVADOS E
NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2019 (PS UNIFAP 2019)**

DIA 21/02/2019 – 8:30 – GINÁSIO ESPORTIVO/UNIFAP– MANHÃ

Nº	CURSOS	VAGAS DISPONÍVEIS																		TOTAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/AUTODECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/AUTODECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		
		vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	0	0	
1	Administração – Bacharelado	06	1ªa60º	0	0	03	1ªa30º	0	0	01	1ªa10º	0	0	0	0	01	1ªa 10º	0	0	11
2	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	07	1ªa70º	0	0	02	1ªa2 0º	0	0	0	0	01	1ª a10 º	0	0	02	1ªa 20º	0	0	12
3	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	05	1ªa5 0º	0	0	02	1ªa2 0º	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	07
4	Ciência da Computação – Bacharelado	07	1ªa7 0º	0	0	03	1ªa3 0º	0	0	0	0	02	1ªa20º	0	0	02	1ªa20º	0	0	14
5	Yesno - Licenciatura	04	1ªa4 0º	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	07



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

DIA 21/02/2019 – 14:30 – GINÁSIO DE ESPORTE UNIFAP – TARDE

Nº	CURSOS	VAGAS DISPONÍVEIS																		
		AMPLA CONCORRÊNCIA		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIORES/AUTODECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIORES/AUTODECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIORES/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIORES/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIORES/DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIORES/DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIORES/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIORES/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		TOTAL
		vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	
6	Engenharia Civil - Bacharelado	08	1ª a 8 0ª	01	1ª a 10ª	01	1ª a 1 0ª	0	0	01	1ª a 10ª	02	1ª a 2 0ª	0	0	0	0	0	0	
7	Engenharia Elétrica – Bacharelado	05	1ª a 50ª	0	0	02	1ª a 2 0ª	0	0	02	1ª a 20ª	0	0	02	1ª a 2 0ª	01	1ª a 10ª	0	0	12
8	Educação Física – Licenciatura	03	1ª a 3 0ª	01	1ª a 1 0ª	01	1ª a 1 0ª	0	0	0	0	0	0	01	1ª a 1 0ª	01	1ª a 1 0ª	0	0	07
9	Enfermagem – Bacharelado	05	1ª a 5 0ª	01	1ª a 1 0ª	01	1ª a 1 0ª	01	1ª a 1 0ª	01	1ª a 1 0ª	0	0	01	1ª a 10ª	01	1ª a 10ª	0	0	11
10	Teatro - Licenciatura	0	0	0	0	03	1ª a 3 0ª	0	0	0	0	0	0	01	1ª a 10ª	01	1ª a 10ª	0	0	05



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL N°. 011/2019-DERCA/UNIFAP

DIA 22/02/2019 – 8:30 – GINÁSIO ESPORTIVO/UNIFAP – MANHÃ

Nº	CURSOS	VAGAS DISPONÍVEIS																		
		AMPLA CONCORRÊNCIA		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIOR/AUTODECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIOR/AUTODECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIOR/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIOR/DECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIOR/DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		TOTAL
		vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	
11	Farmácia - Bacharelado	06	1ªa6 0º	0	0	02	1ªa2 0º	0	0	01	1ªa10º	02	1º a2 0º	0	0	01	1º a1 0º	0	0	
12	Física –Licenciatura	04	1ªa40º	01	1ªa 10º	0	0	01	1ªa 10º	01	1ªa 10º	0	0	02	1ªa2 0º	0	0	0	0	09
13	Fisioterapia – Bacharelado	08	1ªa8 0º	0	0	03	1ªa3 0º	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	01	1ªa1 0º	01	1ªa1 0º	0	0	14
14	Ciências Ambientais – Bacharelado	02	1ªa2 0º	0	0	02	1ªa2 0º	0	0	01	1ªa 10º	0	0	01	1ªa 10º	02	1ªa 20º	0	0	08
15	Pedagogia - Licenciatura	06	1ªa6 0º	0	0	03	1ªa3 0º	0	0	0	0	01	1ªa10º	01	1ªa10º	01	1ªa10º	0	0	12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL N°. 011/2019-DERCA/UNIFAP

DIA 22/02/2019 – 14:30 – GINÁSIO ESPORTIVO/UNIFAP – TARDE

Nº	CURSOS	VAGAS DISPONÍVEIS																		
		AMPLA CONCORRÊNCIA		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/AUTODECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/AUTODECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/AUTODECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		TOTAL
		vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	
16	Ciências Biológicas - Bacharelado	05	1ª a 5 0ª	0	0	02	1ª a 2 0ª	0	0	0	0	0	0	01	1ª a 1 0ª	0	0	0	0	
17	Ciências Biológicas – Licenciatura	02	1ª a 20ª	01	1ª a 10ª	0	0	0	0	0	0	0	0	01	1ª a 1 0ª	0	0	0	0	04
18	Ciências Sociais – Bacharelado	04	1ª a 4 0ª	0	0	01	1ª a 1 0ª	0	0	01	1ª a 1 0ª	0	0	02	1ª a 2 0ª	0	0	0	0	08
19	Direito – Bacharelado	09	1ª a 9 0ª	01	1ª a 10ª	02	1ª a 2 0ª	0	0	01	1ª a 10ª	0	0	02	1ª a 20ª	02	1ª a 20ª	0	0	17
20	Jornalismo - Bacharelado	05	1ª a 5 0ª	0	0	01	1ª a 1 0ª	0	0	01	1ª a 1 0ª	0	0	03	1ª a 3 0ª	01	1ª a 1 0ª	0	0	11
21	Tecnólogo em Secretariado	07	1ª a 7 0ª	0	0	02	1ª a 2 0ª	01	1ª a 1 0ª	0	0	0	0	03	1ª a 3 0ª	01	1ª a 1 0ª	0	0	14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

DIA 25/02/2019 – 8:30 – GINÁSIO ESPORTIVO/UNIFAP – MANHÃ

Nº	CURSOS	VAGAS DISPONÍVEIS																		
		AMPLA CONCORRÊNCIA		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIOR/AUTODECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIOR/AUTODECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS INFERIOR/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIOR/AUTODECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIOR/DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDAS SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		TOTAL
		vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	
22	Geografia - Bacharelado	02	1ªa2 0º	0	0	02	1ªa2 0º	0	0	01	1º a1 0º	0	0	01	1º a1 0º	0	0	0	0	
23	Geografia- Licenciatura	04	1ªa40º	01	1ªa 10º	0	0	0	0	0	0	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	0	0	06
24	História – Licenciatura - noturno	0	0	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	02	1ªa2 0º	0	0	0	0	04
25	História – Licenciatura - Vespertino	04	1ªa4 0º	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	1ªa 10º	0	0	05
26	Relações Internacionais - Bacharelado	07	1ªa7 0º	0	0	04	1ªa4 0º	01	1ªa1 0º	01	1ªa1 0º	0	0	02	1ªa2 0º	0	0	0	0	15
27	Química - Licenciatura	06	1ªa6 0º	01	1ªa1 0º	0	0	0	0	02	1ªa2 0º	0	0	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	10

DIA 25/02/2019 – 14:30 – GINÁSIO ESPORTIVO/UNIFAP – TARDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 011/2019-DERCA/UNIFAP

Nº	CURSOS	VAGAS DISPONÍVEIS																		TOTAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/AUTODECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/AUTODECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA INFERIOR/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/DECLARADOS/DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/NÃO DEFICIENTES		ESCOLA PÚBLICA/RENDA SUPERIOR/NÃO DECLARADOS/DEFICIENTES		
		vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	vagas	Convocação	
28	LetrasPortuguês - Francês - Licenciatura	02	1ªa2 0º	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	1º a1 0º	0	0	01	1º a1 0º	04
29	LetrasPortuguês - Libras - Licenciatura	01	1ªa10º	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	0	0	01	1ªa1 0º	01	1ªa1 0º	01	1ªa1 0º	0	0	05
30	LetrasPortuguês - Inglês - Licenciatura	03	1ªa30º	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	01	1ªa1 0º	01	1ªa1 0º	0	0	01	1ªa1 0º	0	0	07
31	Medicina - Bacharelado	15	1ªa150º	01	1ªa1 0º	03	1ªa3 0º	01	1ªa1 0º	03	1ªa3 0º	01	1ªa1 0º	03	1ªa3 0º	02	1ªa 20º	01	1ªa1 0º	30

Legenda:

¹RENDA BRUTA PER CAPITA MENOR IGUAL A 1,5 SÁLARIO MÍNIMO MENSAL

²RENDA BRUTA PER CAPITA MAIOR A 1,5 SÁLARIO MÍNIMO MENSAL

³AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA - PPI

NÃO AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA – NPPI

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DEF

PESSOA NÃO-DEFICIENTE - NDEF